



Prefeitura Municipal de Muriaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Seleção Pública de Estagiário de Pós-Graduação em Psicologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Edital nº 04/2019

RELATO DO CASO

Ana tem 13 anos e mora com a mãe em Muriaé, no bairro Dornelas. Possui três irmãos mais novos – João (12 anos), Pedro (10 anos) e Thales (08 anos). No último ano, Ana passou por três escolas públicas, tendo apresentado mau comportamento em todas elas e abandonado os estudos na sequência. Hoje, ela não frequenta a escola. Ana relata que possui um namorado que já foi detido por tráfico de drogas, situação em que ela também esteve envolvida. Em consulta a um psiquiatra da rede pública de saúde, foi diagnosticada com Transtorno Afetivo Bipolar, no entanto, Ana não aderiu ao tratamento proposto pelo profissional. A adolescente possui um relacionamento conflituoso com a mãe, com quem já teve inúmeras brigas – nas quais Ana é agredida. A adolescente relata também que já sofreu abuso sexual do padrasto, situação também conhecida por sua mãe que, por sua vez, nada fez a respeito – sendo este um dos motivos dos desentendimentos entre ambas. O padrasto e a mãe de Ana estão desempregados, dessa forma, a renda do grupo familiar, proveniente de bicos como servente de pedreiro e diarista é de R\$ 1.000,00.

QUESTÃO

01. Considerando a necessidade de uma atuação profissional articulada entre os diferentes eixos de proteção social, bem como a necessidade de articulação intersetorial entre as diferentes políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, elabore um texto argumentativo considerando as ações que devem ser desempenhadas pelo profissional de Psicologia que atua neste contexto.

CHAVE DE RESPOSTA

Para responder a questão indicada o candidato deverá citar ações que articulam diferentes dispositivos da política municipal de Assistência Social nos diferentes níveis de Proteção Social. No âmbito da Proteção Social Básica, faz-se necessário o encaminhamento da família ao CadÚnico, tendo em vista que a renda do núcleo familiar de 6 (seis) pessoas é de R\$1.000,00 – ou seja, a renda per capita da família é R\$ 166,66, valor que assegura o direito à participação no Programa Bolsa Família e outros programas do governo federal e municipal que assumem o CadÚnico como um de seus critérios básicos. Valor: 15 pontos.

Ainda no âmbito da Proteção Social Básica, o profissional de Psicologia que atua no Centro de Referência da Assistência Social pode encaminhar os irmãos de Ana ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS São Joaquim, unidade que referencia o bairro Dornelas – tendo em vista a necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **Valor: 15 pontos.**

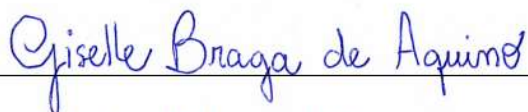
Além disso, tendo em vista a situação econômica da família, também pode ser realizada articulação e encaminhamento com o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho – uma vez que a participação em cursos de qualificação e capacitação profissional pode contribuir para superação da vulnerabilidade econômica do grupo familiar. **Valor: 05 pontos.**

Por fim, para compreensão mais ampla do caso em questão, o profissional da Proteção Social Básica também pode buscar informações junto à Unidade Básica de Saúde em relação às dificuldades de adesão ao tratamento vivenciada por Ana bem como junto a escola na qual Ana estava matriculada para compreender os motivos relacionados à evasão escolar. **Valor: 05 pontos.**

No âmbito da Proteção Social Especial, a família pode ser encaminhada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – tendo em vista que houve violação de direitos da adolescente, tanto no que se refere ao direito à Educação previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto em relação a situação de abuso sexual e o envolvimento com tráfico de drogas. No CREAS a família deverá ser acompanhada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo – PAEFI. **Valor: 20 pontos.**

No que se refere à articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, o caso também pode ser encaminhado ao Conselho Tutelar, tendo em vista os direitos violados da adolescente e a necessidade de verificação de outras ocorrências, sobretudo em relação aos irmãos de Ana. Além disso, a articulação com a Vara da Infância e da Adolescência também se faz importante, tendo em vista a necessidade de verificação do conhecimento ou não da genitora em relação ao abuso sexual sofrido pela adolescente e a consequente responsabilização da mesma. **Valor: 20 pontos.**

Por fim, caso comprovado a veracidade das informações relatadas em relação às violações de direitos sofridas, a adolescente deverá ser encaminhada a Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do município – dispositivo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e o caso acompanhado pela equipe técnica de referência em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e Vara da Infância e da Adolescência. **Valor: 20 Pontos.**



Giselle Braga de Aquino
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social